



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline de Toni e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da participação de políticos brasileiros em flotilha internacional com destino à Faixa de Gaza, apontada por Israel como tendo vínculos diretos com o grupo Hamas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que sejam encaminhadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes perguntas:

1. O Itamaraty tem conhecimento oficial da participação de cidadãos e políticos brasileiros, incluindo a vereadora Mariana Conti (PSOL, Campinas/SP), Gabrielle Tolotti (presidente estadual do PSOL/RS) e o ativista Thiago Ávila, na flotilha internacional que partiu de Barcelona rumo à Faixa de Gaza?
2. Houve qualquer comunicação formal do governo de Israel ao governo brasileiro, por canais diplomáticos, alertando sobre o envolvimento de cidadãos brasileiros nesta operação ou apresentando as evidências documentais mencionadas na reportagem e rede social do governo israelense?
3. Diante das alegações de Israel, que vinculam a flotilha a uma organização por ele classificada como terrorista, que medidas diplomáticas concretas o Itamaraty está adotando para:





CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

- a) Investigar a veracidade das informações divulgadas, preservando o diálogo e a cooperação com o governo israelense?
 - b) Resguardar a imagem institucional do Brasil, diante da possível participação de autoridades políticas nacionais em uma operação denunciada como vinculada ao Hamas?
4. O Governo Brasileiro possui informações ou avaliação própria, independente das divulgadas por Israel, sobre a suposta conexão entre a organização da flotilha, a PCPA e o Hamas?
5. Que ações concretas o MRE irá adotar para:
- a) Alertar formalmente os cidadãos brasileiros participantes (incluindo a vereadora Mariana Conti e a presidente estadual do PSOL-RS, Gabrielle Tolotti) sobre essas graves acusações de vínculo com organização terrorista?
 - b) Impedir que cidadãos brasileiros, mesmo que de boa-fé, participem de uma ação potencialmente coordenada por grupo considerado terrorista por diversos países?
6. O Ministério das Relações Exteriores tem ciência oficial da Carta articulada pelo Cebrapaz em 2021, que se posicionou contra a classificação do Hamas como organização terrorista pelo Reino Unido e que foi assinada pelo Ministro de Estado do atual governo, Alexandre Padilha, deputados federais (incluindo do PSOL, PCdoB, PSB e PT) e entidades sindicais?
7. Tendo em vista que signatários dessa carta hoje ocupam cargos de alta relevância no Governo Federal, qual é a posição oficial e atual do Itamaraty sobre a natureza do Hamas? O Ministério:
- a) Classifica o Hamas como uma organização terrorista?





CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

- b) Concorde com a terminologia "direito à resistência" utilizada na carta de 2021 para caracterizar as ações do grupo?
- c) Alinha-se com a posição histórica de signatários da carta ou com a classificação adotada por parceiros internacionais como EUA, Reino Unido e União Europeia?
8. Como o MRE concilia a participação de cidadãos brasileiros em uma ação (a flotilha) que, segundo documentos israelenses, é dirigida e financiada por uma organização que o Brasil se recusa a classificar explicitamente como terrorista, com os princípios da política externa brasileira de combate ao terrorismo e de proteção aos nacionais?

JUSTIFICATIVA

Conforme documentação oficial divulgada pelo governo de Israel em 30 de julho do corrente ano, há **alegações de envolvimento direto e financiamento do grupo Hamas na organização da flotilha internacional**¹ cujo objetivo declarado é romper o bloqueio naval à Faixa de Gaza. As autoridades israelenses sustentam que a expedição **não se trata de uma iniciativa legítima de ajuda humanitária**, mas sim de uma operação orquestrada por uma organização por elas designada como terrorista.

Entre os documentos apresentados, consta um material de 2021, assinado por Ismail Haniyeh, então chefe político do Hamas, demonstrando apoio formal à Conferência Palestina para Palestinos no Exterior (PCPA), fundada em 2018 e identificada por Israel como uma **"fachada para atividades do Hamas" no exterior**. Em 2021, o Estado de Israel **classificou formalmente a PCPA como organização terrorista**. Segundo o Ministério das Relações Exteriores de Israel, a PCPA atua como **representação internacional do Hamas**, incumbida de organizar manifestações e protestos anti-Israel fora do território palestino. A narrativa oficial sustenta que o Hamas

¹ <https://x.com/IsraelMFA/status/1972979880737288624>





CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

na Faixa de Gaza responde pelas atividades internas, enquanto o Hamas no exterior gerencia operações fora, incluindo mobilização e provocações, o que indicaria que os organizadores da flotilha estariam **sob controle operacional da rede internacional do Hamas**.

A expedição conta com aproximadamente 50 embarcações, escolta militar de navios de guerra da Itália e da Espanha e acompanhamento aéreo por drones turcos. Entre os participantes de notoriedade pública estão **Greta Thunberg**, deportada por Israel em tentativa similar de romper o bloqueio, o **ativista brasileiro Thiago Ávila**, detido anteriormente pelo governo israelense, e **integrantes do PSOL**, incluindo a vereadora Mariana Conti (Campinas/SP) e Gabrielle Tolotti, presidente estadual do partido no Rio Grande do Sul. Os organizadores **rejeitaram a proposta israelense de descarregar a carga em Israel ou no Chipre**, insistindo na entrega direta.

No âmbito político, o histórico evidencia apoio internacional à causa do Hamas por representantes brasileiros. Em 2021², foi publicado manifesto do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz) em resposta à decisão do Reino Unido de classificar o Hamas como organização terrorista. O documento foi assinado por dez membros do PT ligados ao Presidente Lula, incluindo o ministro Alexandre Padilha, além de deputados do PSOL, PCdoB e PSB, defendendo o "direito à resistência" do povo palestino e se opondo explicitamente à caracterização do Hamas como grupo terrorista.

O presente requerimento fundamenta-se em normas de **Direito Internacional, Direito Nacional** e princípios constitucionais aplicáveis à segurança nacional, à política externa e à prevenção de apoio a organizações terroristas.

No plano internacional, cumpre observar que o **Hamas é reconhecido como organização terrorista por diversos Estados**, incluindo Israel, Estados Unidos, União Europeia, Canadá e Reino Unido. Esta classificação legitima a análise e a responsabilização de indivíduos ou grupos que participem,

²<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/ministros-lula-pt-psol-movimentos-sociais-assinaram-manifesto-pro-hamas-2021/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

financiem ou apoiem operações vinculadas a tal organização. Além disso, a **Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo (1999)** criminaliza o financiamento de atividades terroristas, impondo obrigações aos Estados de prevenir, investigar e punir atos que contribuam direta ou indiretamente para tais atividades. Complementarmente, a **Resolução 1373/2001 do Conselho de Segurança da ONU** obriga os Estados membros a prevenir o financiamento do terrorismo, a impedir que seus territórios sejam utilizados para planejamento ou execução de ataques terroristas, e a adotar medidas de cooperação internacional nesse sentido.

No âmbito do Direito Nacional, o **Princípio da Legalidade**, previsto no art. 5º, II, da Constituição Federal, impõe que todas as ações do Poder Público e de indivíduos estejam estritamente subordinadas à lei. Nesse sentido, cabe ao Estado brasileiro, por meio do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça, adotar medidas de controle e orientação quanto à participação de cidadãos em atividades vinculadas a organizações classificadas como terroristas.

A Constituição Federal ainda prevê, em seu art. 4º, os princípios que regem a política externa brasileira, incluindo a **independência nacional, a prevalência dos direitos humanos e a não intervenção**, determinando que o Brasil deve respeitar a soberania de outros Estados e evitar ações que possam ser interpretadas como apoio a atividades que interfiram em conflitos internacionais.

Diante do exposto, o presente Requerimento de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos formais do Ministério das Relações Exteriores, garantindo à sociedade e ao Parlamento a devida transparência sobre os atos praticados, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da responsabilidade institucional.

Sala das Sessões, em ____/____/____.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

Deputada Federal Caroline De Toni

PL/SC

Apresentação: 02/10/2025 12:14:41.943 - Mesa

RIC n.6436/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256853679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni e outros



* C D 2 5 6 8 5 3 6 7 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 3 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)

Apresentação: 02/10/2025 12:14:41.943 - Mesa

RIC n.6436/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256853679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni e outros